



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL

PROCESSO N.º 5496/2021

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES, residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsói, Rio Novo do Sul, ES CEP.: 29.290-000, e; **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, Nº 323, Centro, Anchieta - ES, CEP 29230-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 080.134.247-31, residente e domiciliado à Rua Augusto Freire Louto, Nº 169, Alvorada, Anchieta/ES doravante denominado **CONSÓRCIO**, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE RATEIO N.º 010/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato de Rateio nº 010/2021, referente a ratear as despesas do **CONSÓRCIO** entre os Entes **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05; do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Item XIV do Contrato de Consórcio Público firmado, bem como garantir a realização dos serviços em saúde disponibilizados por este Consórcio através da tabela de procedimentos e Valores de CIM-Expandida Sul, aprovada através de Assembleia Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

2.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação **1204.1030200032.081.33717000000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS – DESPESA 101**

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO – CONTRATO DE SAÚDE	R\$ 3000.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 22 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul
Ente Consorciado

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de
Rio Novo do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

FABRÍCIO PETRI
Presidente do CIM Expandida Sul

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

Ass.: _____

2 – Nome: _____

Ass.: _____